



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

---

**TERMO ADITIVO UFPB/SOF nº 001/2026**

**Processo nº 23074.015299/2023-14.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO UFPB/SOF Nº  
009/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL  
DA PARAÍBA (UFPB) E A EXJET COMÉRCIO E SERVIÇOS  
CONTRA INCÊNDIO LTDA.**

A **Universidade Federal da Paraíba (UFPB)**, com sede no Edifício da Reitoria, Campus I, bairro Castelo Branco, na cidade de João Pessoa/PB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.098.477/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) **TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS**, Reitora, nomeada pelo Decreto de 15 de Outubro de 2024, do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, publicado no Diário Oficial da União Ano LXV nº 201, quarta-feira, 16 de outubro de 2024, portador(a) da Matrícula Funcional nº 338087, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EXJET COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.604.394/0001-12, sediado(a) na Rua Francisco Aires do Nascimento, nº 63, CEP: 58.105-124, Recanto do Poço, Cabedelo/PB, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **LUCILENE GARCIA**, sócio(a)-administrador(a), conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **23074.015299/2023-14** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de **01/08/2026 até 01/08/2028**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.2 **REAJUSTE** com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual de aproximadamente 12,90% (doze inteiros e noventa centésimos por cento), referentes ao período de setembro/2023 a março/2026, conforme CLÁUSULA SÉTIMA do referido contrato e RELATÓRIO nº 01/2026 - SINFRA - GME (código de verificação: bda4eaa8b2).

1.1.3 **ACRÉSCIMO** quantitativo de itens relativos à prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, equivalente a **24,22% (vinte e quatro inteiros e vinte e dois centésimos por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei nº 14.133, de 2021.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor da contratação passará a ser de **R\$ 282.837,61 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	CATSER	Quant.	Preço Unitário	Subtotal do Item
01	Serviços de manutenção em segundo nível e recarga de extintor de incêndio de água pressurizada 10 litros.	Unid.	270	R\$ 22,58	R\$ 6.096,69
02	Serviços de manutenção em segundo nível e recarga de extintor de incêndio de gás carbônico de 6 quilos.	Unid.	72	R\$ 50,81	R\$ 3.658,02

03	Serviços de manutenção em segundo nível e recarga de extintor de incêndio de pó químico seco BC de 4 quilos.	Unid.	15	R\$ 24,84	R\$ 372,58
04	Serviços de manutenção em segundo nível e recarga de extintor de incêndio de pó químico seco BC de 6 quilos.	Unid.	225	R\$ 24,27	R\$ 5.461,62
05	Serviços de manutenção em terceiro nível com teste hidrostático e recarga de extintor de incêndio de água pressurizada 10 litros.	Unid.	270	R\$ 24,84	R\$ 6.706,36
06	Serviços de manutenção em terceiro nível com teste hidrostático e recarga de extintor de incêndio de gás carbônico 6 quilos.	Unid.	72	R\$ 75,08	R\$ 5.405,73
07	Serviços de manutenção em terceiro nível com teste hidrostático e recarga de extintor de incêndio de pó químico seco BC de 4 quilos.	Unid.	15	R\$ 25,97	R\$ 389,51
08	Serviços de manutenção em terceiro nível com teste hidrostático e recarga de extintor de incêndio de pó químico seco BC de 6 quilos.	Unid.	225	R\$ 24,84	R\$ 5.588,63
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 33.679,14</b>

**Grupo 2 - Campus I (Ampla Concorrência)**

Item	Especificação	CATSER	Quant.	Preço Unitário	Subtotal do Item
09	Serviços de manutenção em segundo nível e recarga de extintor de incêndio de água pressurizada 10 litros.	Unid.	633	R\$ 22,58	R\$ 14.293,36
10	Serviços de manutenção em segundo nível e recarga de extintor de incêndio de gás carbônico de 6 quilos.	Unid.	169	R\$ 50,81	R\$ 8.586,17
11	Serviços de manutenção em segundo nível e recarga de extintor de incêndio de pó químico seco BC de 4 quilos.	Unid.	100	R\$ 24,84	R\$ 2.483,84
12	Serviços de manutenção em segundo nível e recarga de extintor de incêndio de pós químico seco BC de 6 quilos.	Unid.	526	R\$ 24,27	R\$ 12.768,05
13	Serviços de manutenção em terceiro nível com teste hidrostático e recarga de extintor de incêndio de água pressurizada 10 litros.	Unid.	633	R\$ 24,84	R\$ 15.722,69
14	Serviços de manutenção em terceiro nível com teste hidrostático e recarga de extintor de incêndio	Unid.	169	R\$ 75,08	R\$ 12.688,46

	de gás carbônico de 6 quilos.				
15	Serviços de manutenção em terceiro nível com teste hidrostático e recarga de extintor de incêndio de pó químico seco BC de 4 quilos.	Unid.	100	R\$ 25,97	R\$ 2.596,74
16	Serviços de manutenção em terceiro nível com teste hidrostático e recarga de extintor de incêndio de pó químico seco BC de 6 quilos.	Unid.	526	R\$ 24,84	R\$ 13.064,98
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 82.204,29</b>

### Grupo 3 - Campus II (Participação Exclusiva ME/EPP)

Item	Especificação	CATSER	Quant.	Preço Unitário	Subtotal do Item
17	Serviços de manutenção em segundo nível e recarga de extintor de incêndio de água pressurizada 10 litros.	Unid.	279	R\$ 28,23	R\$ 7.874,89
18	Serviços de manutenção em segundo nível e recarga de extintor de incêndio de gás carbônico de 6 quilos.	Unid.	62	R\$ 51,93	R\$ 3.219,96
19	Serviços de manutenção em segundo nível e recarga de extintor de incêndio de pó químico seco BC de 6 quilos.	Unid.	289	R\$ 33,64	R\$ 9.723,32

20	Serviços de manutenção em segundo nível e recarga de extintor de incêndio de pó químico seco ABC de 6 quilos.	Unid.	150	R\$ 39,52	R\$ 5.927,34
21	Serviços de manutenção em terceiro nível com teste hidrostático e recarga de extintor de incêndio de água pressurizada 10 litros.	Unid.	279	R\$ 30,48	R\$ 8.504,89
22	Serviços de manutenção em terceiro nível com teste hidrostático e recarga de extintor de incêndio de gás carbônico de 6 quilos.	Unid.	62	R\$ 81,29	R\$ 5.039,93
23	Serviços de manutenção em terceiro nível com teste hidrostático e recarga de extintor de incêndio de pó químico seco BC de 6 quilos.	Unid.	289	R\$ 42,90	R\$ 12.398,86
24	Serviços de manutenção em terceiro nível com teste hidrostático e recarga de extintor de incêndio de pó químico seco ABC de 6 quilos.	Unid.	150	R\$ 44,60	R\$ 6.689,43
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 59.378,62</b>

**Grupo 4 - Campus III (Participação Exclusiva ME/EPP)**

Item	Especificação	CATSER	Quant.	Preço Unitário	Subtotal do Item
------	---------------	--------	--------	----------------	------------------

25	Serviços de manutenção em segundo nível e recarga de extintor de incêndio de água pressurizada 10 litros.	Unid.	430	R\$ 22,02	R\$ 9.466,81
26	Serviços de manutenção em segundo nível e recarga de extintor de incêndio de gás carbônico de 6 quilos.	Unid.	100	R\$ 56,45	R\$ 5.645,09
27	Serviços de manutenção em segundo nível e recarga de extintor de incêndio de químico seco BC de 4 quilos.	Unid.	160	R\$ 30,37	R\$ 4.859,29
28	Serviços de manutenção em segundo nível e recarga de extintor de incêndio de pó químico seco BC de 6 quilos.	Unid.	30	R\$ 46,85	R\$ 1.405,63
29	Serviços de manutenção em segundo nível e recarga de extintor de incêndio de pó químico seco ABC de 6 quilos.	Unid.	300	R\$ 38,95	R\$ 11.685,33
30	Serviços de manutenção em terceiro nível com teste hidrostático e recarga de extintor de incêndio de água pressurizada 10 litros.	Unid.	327	R\$ 27,66	R\$ 9.045,12
31	Serviços de manutenção em terceiro nível com teste hidrostático e recarga	Unid.	120	R\$ 85,81	R\$ 10.296,64

	de extintor de incêndio de gás carbônico de 6 quilos.				
32	Serviços de manutenção em terceiro nível com teste hidrostático e recarga de extintor de incêndio de pó químico seco BC de 4 quilos.	Unid.	200	R\$ 42,79	R\$ 8.557,95
33	Serviços de manutenção em terceiro nível com teste hidrostático e recarga de extintor de incêndio de pó seco BC de 6 quilos.	Unid.	30	R\$ 65,37	R\$ 1.961,10
34	Serviços de manutenção em terceiro nível com teste hidrostático e recarga de extintor de incêndio de pó químico seco ABC de 6 quilos.	Unid.	300	R\$ 65,26	R\$ 19.577,15
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 82.500,09</b>

**Grupo 5 - Campus IV (Participação Exclusiva ME/EPP)**

Item	Especificação	CATSER	Quant.	Preço Unitário	Subtotal do Item
35	Serviços de manutenção em segundo nível e recarga de extintor de incêndio de água pressurizada 10 litros.	Unid.	200	R\$ 25,40	R\$ 5.080,58
36	Serviços de manutenção em segundo nível e recarga de extintor de incêndio	Unid.	100	R\$ 39,52	R\$ 3.951,56

	de gás carbônico de 6 quilos.				
37	Serviços de manutenção em segundo nível e recarga de extintor de incêndio de pó químico seco BC de 6 quilos.	Unid.	200	R\$ 40,64	R\$ 8.128,92
38	Serviços de manutenção em terceiro nível com teste hidrostático e recarga de extintor de incêndio de água pressurizada 10 litros.	Unid.	90	R\$ 33,87	R\$ 3.048,35
39	Serviços de manutenção em terceiro nível com teste hidrostático e recarga de extintor de incêndio de gás carbônico de 6 quilos.	Unid.	30	R\$ 85,81	R\$ 2.574,16
40	Serviços de manutenção em terceiro nível com teste hidrostático e recarga de extintor de incêndio de pó químico seco BC de 6 quilos.	Unid.	70	R\$ 32,74	R\$ 2.291,90
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 25.075,47</b>

2.2. Com as alterações contratuais acima, o valor total do contrato, antes em R\$ 201.674,80 (duzentos e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) passa a ser de R\$ 282.837,61 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos).

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Ação: 20RK - funcionamento de instituições federais de ensino superior

UG/GESTÃO EMITENTE: 153066/15231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

ESFERA: 1

PTRES: 230106

FONTE: 1000000000

Função: 12 - educação

Subfunção: 364 - educação superior

Categoria econômica: Custeio

NATUREZA: 339039

PI: V0000N01DQN

PLANO DE TRABALHO: 12364511320RK0025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: tipo Atividade

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (Cinco por Cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS**

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

**TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS**

*Representante legal do CONTRATANTE*

**LUCILENE GARCIA**

*Representante Legal da CONTRATADA*

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

---

*Emitido em 26/06/2026*

**TERMO Nº 01/2026 - SOF (11.00.46.38)**  
**(Nº do Documento: 1)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/06/2026 02:39 )*  
**SIDNEY FABIO DA NOBREGA MEDEIROS JUNIOR**  
*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*  
*1184549*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,  
ano: **2026**, documento (espécie): **TERMO**, data de emissão: **28/06/2026** e o código de verificação: **3df8604b70**